



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE CERVEIRA

ATA N.º 08/2016

DA REUNIÃO REALIZADA NO DIA 27 DE ABRIL DE 2016

(MANDATO 2013/2017)

(Contém 04 folhas)

Presenças:

PRESIDENTE: JOÃO FERNANDO BRITO NOGUEIRA

VEREADOR: JOÃO MANUEL SOUSA ARAÚJO

VEREADOR: VITOR MANUEL INÁCIO COSTA

VEREADOR: FERNANDO MONTEIRO MATIAS

VEREADORA: MARIA AURORA AMORIM VIÃES



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 08/2016

27 DE ABRIL DE 2016

ATA N.º 08/2016 DO MANDATO 2013/2017, REALIZADA NO DIA 27 DE ABRIL DE 2016, INICIADA ÀS 15.00 HORAS E CONCLUÍDA ÀS 16.00 HORAS

SUMARIO

ABERTURA	2
ORDEM DO DIA	2
ORGÃO EXECUTIVO	2
(01) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE 15 DE ABRIL DE 2016	2
(02) DIVIDA MUNICIPAL – REESTRUTURAÇÃO	2
(03) PROPOSTA PARA ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PONTUAL À PAUTA DE CAPRICHOS – ASSOCIAÇÃO MUSICAL DE VILA NOVA DE CERVEIRA – FLASH MOB` 2016	3
(04) PROPOSTA DE APOIO AO CLUBE – ESCOLA DESPORTIVA DE VIANA – II TAÇA IBÉRICA DE TRAIL DE VILA NOVA DE CERVEIRA	3
SERVIÇOS MUNICIPAIS	3
(05) ASSEMBLEIA MUNICIPAL – AVALIAÇÃO DO GRAU DE SATISFAÇÃO	3
RENDAS E CONCESSÕES	3
(06) CONCURSO PÚBLICO PARA ARRENDAMENTO DE DURAÇÃO LIMITADA DE UM ESPAÇO DESTINADO À INSTALAÇÃO DE UM SNACK BAR, SITO NO PARQUE DO CASTELINHO – AUTO DE ARREMATACÃO	3
EXPEDIENTE E ASSUNTOS DIVERSOS	4
(07) RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA	4
(08) APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA	4
(09) PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO	4
ENCERRAMENTO	4



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 08/2016

27 DE ABRIL DE 2016

ABERTURA

Aos vinte e sete dias do mês de abril do ano dois mil e dezasseis, neste concelho de Vila Nova de Cerveira e edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira sob a Presidência do Senhor **João Fernando Brito Nogueira**, Presidente da Câmara Municipal, com a presença dos Vereadores Senhores **João Manuel Sousa Araújo**, **Vitor Manuel Inácio Costa**, **Fernando Monteiro Matias** e **Maria Aurora Amorim Viães**. Secretariou a reunião Vítor Manuel Passos Pereira, Chefe da Divisão de Administração Geral. E, tendo tomado os lugares que lhes estavam destinados, o Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou aberta a reunião pelas 15.00 horas.

ORDEM DO DIA

Presente a ordem de trabalhos, foram acerca dos assuntos dela constantes tomadas as seguintes deliberações:

ORGÃO EXECUTIVO

(01) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE 15 DE ABRIL DE 2016

Para cumprimento do disposto no número 2 do artigo 57.º, anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi presente a ata da reunião de 15 de abril de 2016.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a citada ata.

(02) DIVIDA MUNICIPAL – REESTRUTURAÇÃO

Pelo senhor Presidente da Câmara Municipal foi presente, sobre o assunto em epígrafe, a seguinte proposta: “**PROPOSTA**

Na sequência da abordagem à dívida municipal que fiz na reunião de Câmara de 15 de abril, observada a norma do Orçamento do estado para 2016 que prevê a possibilidade antes vedada de as Câmaras Municipais fazerem a reestruturação da dívida municipal (Artigo 63.º, n.º 1 - Sem prejuízo do cumprimento das disposições legais aplicáveis, nomeadamente em matéria de visto prévio do Tribunal de Contas, no ano de 2016, os municípios cuja dívida total prevista no n.º 1 do artigo 52.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, alterada pelas Leis n.os 82-D/2014, de 31 de dezembro, 69/2015, de 16 de julho, e 132/2015, de 4 de setembro, seja inferior a 2,25 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores, podem contrair empréstimos a médio e longo prazos para exclusiva aplicação na liquidação antecipada de outros empréstimos em vigor a 31 de dezembro de 2015, desde que com a contração do novo empréstimo se verifiquem, cumulativamente, as seguintes condições: a) Não aumente a dívida total do município; b) Diminua o serviço da dívida do município; c) O valor atualizado dos encargos totais com o novo empréstimo, incluindo capital, juros, comissões e penalizações, seja inferior ao valor atualizado dos encargos totais com o empréstimo a liquidar antecipadamente; d) Não exista um reforço das garantias reais ou pessoais eventualmente prestadas pelo município.), PROponho à digníssima Câmara Municipal que autorize o início do procedimento formal de consultas às entidades bancárias com vista à eventual reestruturação da dívida municipal.”

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 08/2016

27 DE ABRIL DE 2016

(03) PROPOSTA PARA ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PONTUAL À PAUTA DE CAPRICHOS – ASSOCIAÇÃO MUSICAL DE VILA NOVA DE CERVEIRA – FLASH MOB` 2016

Pela Comissão de Apreciação de Pedidos de Apoio foi presente uma proposta para atribuição de apoio pontual à Associação Pauta de Caprichos para a organização do evento “Flash Mob`2016”.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir o apoio proposto pela Comissão de Apreciação de Pedidos de Apoio, no montante de € 975,00 (novecentos e setenta e cinco euros).

(04) PROPOSTA DE APOIO AO CLUBE – ESCOLA DESPORTIVA DE VIANA – II TAÇA IBÉRICA DE TRAIL DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Pelo Vereador senhor Vitor Costa foi presente uma proposta para atribuição de apoio à Escola Desportiva de Viana para a organização da II Taça Ibérica de Trail de Vila Nova de Cerveira.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada e atribuir, nos termos do artigo 33.º, n.º 1, alínea u), anexo I, da lei 75/2013, de 12 de setembro, um subsídio de € 1.200,00 (mil e duzentos euros) e todo o apoio logístico necessário à organização do evento.

SERVIÇOS MUNICIPAIS

(05) ASSEMBLEIA MUNICIPAL – AVALIAÇÃO DO GRAU DE SATISFAÇÃO

Foi presente um ofício da Assembleia Municipal de Vila Nova de Cerveira, no qual remetem ofício sobre a avaliação do grau de satisfação relativamente ao serviço prestado no âmbito da Assembleia Municipal de Vila Nova de Cerveira.

A Câmara Municipal, tomou conhecimento.

RENDAS E CONCESSÕES

(06) CONCURSO PÚBLICO PARA ARRENDAMENTO DE DURAÇÃO LIMITADA DE UM ESPAÇO DESTINADO À INSTALAÇÃO DE UM SNACK BAR, SITO NO PARQUE DO CASTELINHO – AUTO DE ARREMATACÃO

No âmbito do concurso em epígrafe e após abertura das propostas apresentadas ao mesmo, foi elaborado o respetivo auto de arrematação, do qual resulta que a melhor oferta foi efetuada pela concorrente número seis, senhora Sónia Vilas de Sá, no montante mensal de € 1.110,90 (mil cento e dez euros e noventa cêntimos).

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o auto de arrematação e adjudicar o referido arrendamento à melhor proposta apresentada pela senhora Sónia Vilas de Sá. Mais deliberou, também por unanimidade, remeter o presente assunto para os serviços da DAG para que seja elaborado o respetivo contrato de arrendamento.



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 08/2016

27 DE ABRIL DE 2016

EXPEDIENTE E ASSUNTOS DIVERSOS

(07) RESUMO DIÁRIO DE TESOOURARIA

Foi presente, para conhecimento da Câmara Municipal, o Resumo Diário da Tesouraria, relativo ao dia 26 de abril, que acusava os seguintes saldos: -----

BANCOS	SALDO (Em €)
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 1359-130	497.555,51
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 1819-430	264.391,96
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 14085230	606.113,61
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 14233230	89.549,15
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 14892630	24.355,56
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 16560930	65.322,31
SANTANDER TOTTA – Conta 35404061/001	10.038,19
CAIXA CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO – Conta 40023596179	231.381,96
CAIXA CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO – Conta 40259078937	27.240,53
B.C.P. – VILA NOVA CERVEIRA – Conta 049885369	114.314,82
BCP – VILA NOVA DE CERVEIRA – Conta 45255167253	25.606,19
BCP – VILA NOVA DE CERVEIRA – Conta 45255168805	75,33
NOVO BANCO – Conta 17259100197	183.799,42
EM COFRE	2.315,13
TOTAL DE DISPONIBILIDADES	2.146.130,74
DOIS MILHÕES CENTO E QUARENTA E SEIS MIL, CENTO E TRINTA EUROS E SETENTA E QUATRO CÊNTIMOS -----	

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

(08) APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA

Nos termos do número 4 do Artigo 57.º, anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos, a qual vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal e pelo Secretário desta reunião.

(09) PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO

Encerrada a ordem de trabalhos, a Câmara Municipal fixou um período de intervenção aberto ao público, não tendo havido qualquer intervenção.

ENCERRAMENTO

E, nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião pelas 16.00 horas, da qual, para constar, se lavrou a presente ata.




